



# Informativo 2022



Colégio Notre Dame Aparecida





## **Senhores Pais e/ou Responsáveis**

A Rede de Educação Notre Dame tem como Missão: Educar para a cidadania global com excelência, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida. O Colégio Notre Dame Aparecida deseja atingir esta missão, em suas pedagógicas e no seu fazer diário.

Empenhados em fazer do Colégio um espaço educativo de excelência e de um saber sem fronteiras, apresentamos este Informativo com dados importantes para o bom atendimento e o funcionamento do Colégio. Está disponível no Portal Notre Dame

No calendário escolar, encontram-se as principais atividades já programadas para o ano letivo de 2022. Demais atividades programadas posteriormente, serão informadas através de comunicados.

Para que este ano letivo transcorra com segurança, proteção e observação dos cuidados sanitários necessários, recomendamos a todos os Pais e/ou Responsáveis a leitura minuciosa destas orientações, bem como as normas complementares, que regerão o Ano Letivo de 2022.

Desejando estreitar a comunicação entre Colégio e Família, contamos com o seu apoio e que possamos ter um ano de colaboração mútua para a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem.

Atenciosamente,

**A Direção**





## Sumário

1. Histórico.....	6
2. Cursos oferecidos .....	8
3. Sistema de avaliação .....	10
4. Orientações administrativas.....	16
5. Primeiros Socorros.....	19
6. Orientações disciplinares .....	19
7. Uniforme Escolar: o uso do uniforme é obrigatório.....	22
8. Capela.....	22
9. Atividades Extracurriculares e Cursos Livres .....	22
10. Informações gerais.....	23
11. Calendário Escolar - 2022 .....	30

## **1. Histórico**

A Rede de Educação Notre Dame realiza o seu fazer pedagógico inspirada na precursora da Congregação das Irmãs de Notre Dame, Santa Júlia Billiard. A francesa que vislumbrou e, em 1804, concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes, nasceu em Cuvilly, em 1751. A obra evangelizadora e educacional de Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

As primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil em 1923. Hoje, cerca de 10 mil crianças e adolescentes recebem, nas escolas da Rede de Educação Notre Dame, educação voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico. Para isso, as instituições de ensino mantidas no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal comprometem-se em educar sem fronteiras, o que implica estarem abertas ao novo e a antever esse novo, centradas no educando e na sociedade em que estão inseridos.



## **Missão**

Educar para a cidadania global com excelência, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

## **Visão**

Ser centro integrado de alta performance de cultura e de convivência que propicie experiências transformadoras capazes de conectar pessoas e saberes.

## **Princípios**

Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.

Agimos com amor, bondade e firmeza.

Cuidamos da vida do planeta, do outro e de si.

Cultivamos relações socioemocionais.

Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.

Primamos pela excelência pedagógica.

Construimos e socializamos o conhecimento com visão sistêmica.

Integramos escola, família e sociedade.

## 2. Cursos oferecidos

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Creche (até 3 anos):

1 ano, até 31 de março do ano de ingresso

2 anos, até 31 de março do ano de ingresso

3 anos, até 31 de março do ano de ingresso

### **PRÉ-ESCOLA**

4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

### **ENSINO FUNDAMENTAL I**

- 1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

### **ENSINO FUNDAMENTAL I E II**

2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I e 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

### **ENSINO MÉDIO**

2ª e 3ª série do Ensino Médio

## **Novo Ensino Médio**

A Rede de Educação Notre Dame toma como fundamentos para a (re)organização do seu novo EM os elementos norteadores da Formação Geral e dos Itinerários Formativos, considerando como fundante o protagonismo juvenil, que estimula o jovem a fazer escolhas, a tomar decisões e se responsabilizar por elas, construindo conhecimentos úteis para uma vivência significativa na sociedade em que está inserido. A proposta do novo EM é composta pelas seguintes partes: formação geral básica e itinerários formativos, organizados em: aprofundamento acadêmico, especificidades, clubes, oficinas.

Os itinerários formativos do Colégio Notre Dame Aparecida contemplam os quatro eixos estruturantes previstos na legislação específica: investigação científica, mediação e intervenção sociocultural, processos criativos e empreendedorismo. Os itinerários formativos são: Projeto de vida, Letramento Científico, Startup e Clubes do conhecimento.



### **- PROJETO DE VIDA - Está aproveitando o seu presente: a vida?**

Tem por objetivo exercitar a reflexão sobre seus desejos e objetivos, aprendendo a organizar, estabelecer metas, planejar e perseguir com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros, incluindo a compreensão do mundo do trabalho e seus impactos na sociedade, bem como das novas tendências e profissões. O itinerário irá se desenvolver através de registros escritos; autobiografia; genograma; Produção de imagens com colagens e ilustrações; Retrato falado (app); máscara; registros fotográficos; apresentações; ilustração com palavras; história de vida; mapa dos sonhos; participação nas atividades e autoavaliação.

### **- LETRAMENTO CIENTÍFICO - Lendo o mundo com as lentes da era digital**

Tem por objetivo compreender o fazer científico nas práticas cotidianas e acadêmicas, ampliando a visão de mundo de um ser integral, estimular a não alienação, através do conhecimento sobre o uso de dados pessoais, suas dimensões tecnológicas e sociais, saber ler, interpretar e produzir textos científico-acadêmicos, analisando situações reais envolvendo o uso de tecnologias digitais. O itinerário formativo irá se desenvolver através do uso de aplicativos, uso de dados na internet, o uso com séries e filmes relacionados, a experimentação científica, a participação de especialista em rodas de conversa, o desenvolvimento da pesquisa e a socialização da produção científica através de uma mostra científica ND.

### **- STARTUP NA ESCOLA - Empreendendo**

Tem por objetivo elaborar e organizar um modelo de negócio, aprofundar conhecimentos relacionados ao contexto, ao mundo do trabalho e à gestão de iniciativas empreendedoras, incluindo seus impactos nos seres humanos, na sociedade e no meio ambiente. O itinerário irá se desenvolver através de pesquisas de mercado, técnicas de oratória e apresentação de projetos; produção de textos de divulgação; comparar e analisar propostas de orçamentos; solução de problemas, identificando o que se pretende fazer/ implementar, porque (motivações, justificativas), elaboração de negociações; curadoria de informação: realizar pesquisa estabelecendo o recorte das questões, usando fontes abertas e confiáveis; relacionar textos e documentos legais e normativos de importância universal, uso de uma ferramenta de planejamento estratégico (Canvas).

### **- CLUBES DO CONHECIMENTO - A pesquisa na Escola**

Tem por objetivo desenvolver indivíduos capazes de gerar e transmitir conhecimento. Os estudantes criam clubes conforme seu interesse e área do conhecimento de sua escola. Cada clube criado precisa resolver um problema e a partir disso desenvolvem um projeto de pesquisa, elaborando todas as etapas de uma pesquisa; objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências. Os resultados obtidos devem ser socializados através de sites, fanpages, canais do youtube, entre outros.

### **INTEGRAL NOTRE DAME/TURNO INVERSO**

Voltado a estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I o Integral Notre Dame proporciona às crianças atividades esportivas, oficinas artísticas, orientação para estudo e alimentação adequada, como complemento à escolaridade, bem como oportuniza momentos de relaxamento e de descontração. Desse modo, o Integral Notre Dame contribui progressiva e sistematicamente para o desenvolvimento cognitivo, criativo, psicomotor e social de seus educandos.

## **3. Sistema de avaliação**

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

### **3.1 Educação Infantil**

Com base na BNCC – Educação Infantil e orientações da legislação específica para o segmento, a Rede ND utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seis direitos de aprendizagem que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

### 3.2. 1º e 2ºano do Ensino Fundamental I

Com base na BNCC e orientações da legislação específica para o segmento, 1º e 2ºano, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças neste segmento, terá Parecer Descritivo como instrumento trimestral final de avaliação. Este Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Estudo dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes do 1º ano não serão retidos neste ano, considerando determinações legais e estudos de que tratam sobre a aprendizagem das crianças nesta etapa escolar.

### 3.3 Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso as suas avaliações de forma impressa em Boletins e, virtualmente, disponibilizadas no Sistema Acadêmico. Essa avaliação será composta, em cada componente curricular, por três instrumentos – descritos a seguir – incluindo a Avaliação Formativa:

- 1º - Avaliação Parcial (AP)
- 2º - Atividade Diversificada (AD)
- 3º - Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- 4º - Avaliação Formativa (AF)

#### **Os Instrumentos de Avaliação assim se caracterizam:**

A Avaliação Parcial (AP) será feita em sala de aula, conforme previsão de horário da Escola, e agendada pelo Professor, junto aos seus estudantes. Esta Avaliação deverá contemplar os conteúdos trabalhados durante o trimestre em que a avaliação ocorrer e deve ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos do conhecimento em avaliação. Destaca-se que esta avaliação é parcial, contemplando parte dos conteúdos trabalhados, garantindo a especificidade do componente curricular. Portanto, recomenda-se que os componentes curriculares com mais carga horária, realize mais de uma avaliação Parcial.

A Atividade Diversificada (AD) será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos de Avaliação. Consideram-se aqui: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, etc. avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em consonância com o componente curricular em questão. Essa avaliação poderá ser composta por mais de uma atividade, mas apenas uma nota será registrada no Sistema Acadêmico referente à Atividade Diversificada.

A Avaliação Multidisciplinar (AMulti) é realizada ao final do trimestre, levando em consideração os componentes curriculares que compõem as diversas áreas do conhecimento. Essa avaliação é marcada pela Coordenação da Escola, em período de aula normal, conforme horário escolar. O coordenador pedagógico, juntamente com seus professores, determina o número total de questões que esta Avaliação terá, considerando as peculiaridades das disciplinas que constituem as áreas do conhecimento, e também o número de questões de cada componente curricular. Importa ressaltar que se está diante de uma Avaliação inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestam quatro Avaliações, em dias diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que esse instrumento avalia o conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se, também, que a nota desta avaliação se repetirá em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

A Avaliação Formativa (AF) refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

- a) primeiro trimestre **30 pontos**;
  - b) segundo trimestre **30 pontos**;
  - c) terceiro trimestre **40 pontos**
- totalizando **100 pontos**.

**As avaliações terão os seguintes pesos:**

**→ 1º e 2º Trimestres:**

1ª (AP) – 8 pontos

2ª (AD) – 8 pontos

3ª (AMulti) – 12 pontos

Formativa: 2 pontos

TOTAL de pontos no Trimestre: 30 pontos

**→ 3º Trimestre:**

1ª (AP) – 12 pontos

2ª (AD) – 10 pontos

3ª (AMulti) – 16 pontos

Formativa: 2 pontos

TOTAL de pontos no Trimestre: 40 pontos

OBS.: No Ensino Médio, destaca-se que esses pesos serão (re) distribuídos conforme necessidade e peculiaridade do instrumento avaliativo, considerando a Parte da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos.

**Promoção e Avaliação de Recuperação:**

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo. Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

**RESUMO: 1º trimestre + 2º trimestre + 3º trimestre = soma de pontos igual ou superior a 70 pontos**

Essa realidade evidencia um estudante Aprovado SEM Avaliação de Recuperação. Caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. Registra-se que o estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares, tanto da formação geral básica quanto dos itinerários formativos, se assim for necessário no Caso

do Ensino Médio. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada e obtida da seguinte maneira:

$$\frac{(3x \text{ Nota Anual} + 2x \text{ Nota da Recuperação})}{5} \geq 50$$

Observa-se nesta fórmula que serão valorizados os pontos somados, pelo estudante, durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

**OBS.: No Ensino Médio, os Itinerários Formativos deverão considerar essa fórmula no semestre e não no ano.**

Cumprir registrar que essa mudança será implantada em 2022 para todos os segmentos da escola.

### 3.4. Estudos de Recuperação

A recuperação destina-se ao atendimento de estudantes com Nota Final (NF) inferior a 70 pontos no componente curricular.

O processo de Recuperação Final ocorrerá após a entrega de resultados do 3º trimestre.

Para a aprovação, será necessário obter um total igual ou superior a 50 pontos.

### 3.5. Estudos de Recuperação Paralela

Os estudos de recuperação têm como objetivo auxiliar o estudante a dirimir as dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem. No Colégio, os estudos de recuperação são realizados através de atividades de recuperação paralela de conteúdos durante o ano letivo, uma oportunidade de superação das lacunas de aprendizagem.

Os estudos de recuperação paralela de conteúdos visam proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar. Nesse processo de aprendizagem, propõe-se a retomada dos conteúdos, com roteiros de orientação e exercícios extras produzidos pelo professor.

### **3.6. Boletim e Parecer Descritivo**

O Boletim e o Parecer Descritivo são documentos, através dos quais os pais e/ou responsáveis tomam conhecimento do processo de aprendizagem, das notas e das faltas trimestrais de seu(sua) filho(a) e serão disponibilizados ao término de cada trimestre. Além dessa documentação, é possível acompanhar a vida escolar do estudante através do Sistema Acadêmico, disponível no site [www.notredame.org.br](http://www.notredame.org.br) e no Aplicativo Notre Dame (disponível para Android e iOS).

### **3.7. Considerações sobre as Avaliações**

Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à coordenação.

A partir do 3º atraso, o estudante só entrará em sala no 2º tempo, perdendo 50 minutos de tempo de prova. Nos dias de simulado (para estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio), não há tolerância para atraso do estudante.

Horários e datas de avaliação serão informados nas agendas trimestrais de cada segmento.

### **3.8. Avaliações não realizadas / Avaliações Substitutivas**

Ao longo de cada trimestre, o Colégio oferece aos estudantes, atividades e trabalhos para avaliar sua aprendizagem. O estudante que faltar por doença, luto familiar, convocação militar ou judicial, participação em atividades esportivas e culturais oficiais ou outro compromisso inadiável, deverá requerer, juntamente com seu responsável, a segunda avaliação, através dos seguintes procedimentos: o responsável deverá comprovar o motivo do impedimento por meio de um requerimento a ser protocolado na secretaria do Colégio, após a volta às aulas, informando a disciplina e o tipo de avaliação perdida.

### **Observações:**

Informar-se acerca da data da aplicação da avaliação.

A comunicação, em tempo útil, e o requerimento são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo estudante.

O não comparecimento do estudante na data da segunda avaliação implica zerá-la.

## **4. Orientações administrativas**

### **4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis**

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga, Assistente Social estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação Colégio-Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda a sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais e/ou responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

### **ENTREVISTAS PARA ESTUDANTES NOVOS**

Agende pelo site: [matriculas.notredame.org.br](http://matriculas.notredame.org.br) ou pelo watsApp 55 54 9991-2129, um horário para a realização de entrevista de ingresso no Colégio Notre Dame Aparecida. A entrevista também oportuniza ao estudante, juntamente com seus pais e/ou responsáveis, conhecer o Colégio.

### **4.2. Matrículas e Rematrículas**

Conforme cronograma divulgado na página da escola.

**IMPORTANTE: O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.**



### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES NOVOS**

Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante.  
Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável.  
Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável.  
Atestado de Frequência.  
Histórico Escolar  
Cópia da carteira de vacinação para menores de 14 anos.  
1 foto 3x4 (recente).  
Comprovante de Entrevista.  
Requerimento de matrícula (preenchido e assinado).  
Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado).

### **DOCUMENTOS PARA REMATRÍCULAS**

Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro.  
Cópia do comprovante de residência do responsável.  
Quitação das mensalidades escolares/2021, já vencidas.  
Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e requerimento de matrícula (preenchido e assinado).

#### **Importante:**

A rematrícula não é automática e faz-se necessário que os responsáveis compareçam à Escola nos dias marcados para sua efetivação. Há possibilidade de rematrículas online.

## **4.3. Anuidade**

A anuidade é parcelada em 12 pagamentos, sendo a 1ª no dia 10/01/2022 ou no ato da matrícula, se estudante novo. O vencimento das demais parcelas será no dia 10 de cada mês.

## **4.4. Transferência**

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue mediante atestado de vaga, de acordo com a legislação vigente.

O cancelamento da mensalidade será efetivado após oficialização do pedido.

#### **4.5. Seguro Escolar**

O Colégio Notre Dame oferece a proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do Colégio ou fora dele, quando em atividades extracurriculares, sob a supervisão do Colégio, no trajeto de ida e volta.

#### **4.6. Achados e Perdidos**

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais, e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, localizado nas coordenações educacionais. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado até o final de cada semestre será destinado para doação.

#### **4.7. Carteira de Estudante**

Os estudantes do Colégio Notre Dame Aparecida receberão a carteira estudantil e deverão portá-la em todas as atividades escolares e, ainda, para a retirada de livros na biblioteca escolar.

O uso diário da carteira escolar é obrigatório. Em caso de extravio, é necessária a solicitação de 2ª via, na Coordenação Educacional mediante pagamento de taxa, na tesouraria.

#### **4.8. Portal Notre Dame de Educação e Aplicativo Notre Dame**

O Portal do Colégio Notre Dame traz, de maneira atualizada, as informações sobre o dia a dia da Instituição de Ensino: são notícias, convites e comunicados à disposição de toda a comunidade educativa.

Integrado ao portal da Congregação de Nossa Senhora, ([www.notredame.org.br](http://www.notredame.org.br)), o endereço na web do Colégio Notre Dame Aparecida, apresenta interatividade e possibilidades de comunicação.

Ainda, estudantes e responsáveis, neste endereço eletrônico, têm acesso ao Sistema Acadêmico com informações pedagógicas e financeiras do estudante. Neste espaço, pode-se acompanhar a vida escolar do estudante, através de cronograma de avaliações, notas parciais, parecer descritivo, boletim, ocorrências disciplinares, frequência e material de apoio. Além disso, o espaço oferece, também, demonstrativo de situação financeira e impressão de documento bancário. Família e estudante também podem baixar o aplicativo ND Mobile no celular e, com ele, acompanhar todas as informações relativas à vida acadêmica do estudante.

## 5. Primeiros Socorros

O Colégio não poderá administrar medicamentos. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável será comunicado pela coordenação ou socorrista.

Se o estudante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I estiver usando um medicamento sob orientação do pediatra, o responsável deverá enviá-lo com cópia da receita para a professora e indicar horário e dosagem da medicação. Orientamos para que utilizem os remédios em casa. Só em último caso os medicamentos devem ser enviados ao Colégio. Em caso de doença infecto-contagiosa, é compromisso da família avisar o Colégio, justificando a ausência do estudante. O estudante somente retornará às aulas, normalmente, mediante apresentação do atestado médico.

Diante do cenário pandêmico, é necessário respeitar e cumprir os protocolos sanitários vigentes.

## 6. Orientações disciplinares

### 6.1. É vedado ao estudante do Colégio Notre Dame Aparecida

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da escola, interpretada ou não como bullying.
- Fumar, trazer, comercializar ou consumir bebida alcoólica e/ou drogas em qualquer dependência do Colégio ou nas suas cercanias.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.

- Entrar ou sair do estabelecimento sem autorização devida.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
- Usar o telefone celular dentro de sala de aula, exceto para fins pedagógicos.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina os professores, funcionários, colegas, direção e demais membros da comunidade educativa.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.
- Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar. Recomendamos que o cadeado pessoal seja com senha, para evitar perda ou esquecimento de chaves.

## **6.2. Compromissos do Estudante Notre Dame**

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclases, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Entregar os trabalhos solicitados pelos professores, pessoalmente.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, presencial ou remota, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída do Colégio.

- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Usar o Sistema Acadêmico e plataforma Orchestra utilizando o usuário institucional para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.
- Devolver provas assinadas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação.
- Apresentar, por escrito, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.
- Zelar pelo uso correto dos Softwares e materiais disponibilizados através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da “Rede de Internet”, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o Colégio e/ou terceiros.
- Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Entrar em sala de aula, após o intervalo, no horário estabelecido.
- Respeitar e cumprir as normas do Colégio.

### **6.3. Aos pais e/ou responsáveis**

- Participar de reunião coletiva, quando convocada pela administração, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.
- Receber informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.
- Atender as convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, e-mail ou aplicativo, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar.

## 7. Uniforme Escolar: o uso do uniforme é obrigatório

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Ele é importante para identificação e segurança do estudante. Representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

- Recomenda-se o uso de tênis ou calçado fechado.
- Para as aulas de Ciências, Biologia, Física e Química, nos Laboratórios, é obrigatório o uso de jaleco branco.
- Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.
- Nas aulas de Educação Física, os estudantes devem usar o uniforme adequado para a atividade física, não sendo permitido o uso de calça jeans.
- O uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.

## 8. Capela

Espaço de oração de toda a comunidade educativa.

## 9. Atividades Extracurriculares e Cursos Livres

Os estudantes matriculados no Colégio Notre Dame Aparecida têm à disposição uma série de Atividades Extracurriculares e Cursos Livres que contribuem para a sua formação integral. Informações sobre atividades e horários serão disponibilizadas no início de cada ano letivo.

## 10. Informações gerais

### 10.1. Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame Aparecida não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor ou funcionário.

Coordenações Pedagógicas, contato:

Educação Infantil – pedagogico2.apa@notredame.org.br

1º ao 4º ano EF I – fund1.aparecida@notredame.org.br

5º ano EF ao EM – pedagogico.apa@notredame.org.br

### 10.2. Material escolar

O material didático e escolar solicitado pelo Colégio Notre Dame Aparecida é instrumento de trabalho do estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas.

### 10.3. Lista de material

A lista de material encontra-se disponível no Portal do Colégio.

### 10.4. Biblioteca

A Biblioteca é um ambiente propício para estudo e pesquisa científica à disposição dos estudantes e de livre acesso, devendo ser respeitadas pelos usuários as seguintes normas:

☞ O estudante deverá manter disciplina durante a pesquisa, seja trabalhando nas mesas ou circulando entre as estantes.

- Somente são emprestados livros paradidáticos, sendo que os demais materiais são disponibilizados apenas para consulta local.
- O material retirado poderá permanecer com o estudante até 7 dias, permitida a renovação por igual período, desde que não haja reserva.

- Extravios e rasuras: a obra deverá ser reposta no prazo de 8 (oito) dias;
- Os equipamentos eletrônicos devem ser usados apenas para fins pedagógicos.
- Incidirá multa de R\$ 1,50 (um real e 50 centavos) por dia letivo de atraso na devolução da obra, o pagamento deverá ser feito na Tesouraria.
- Ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva o usuário inadimplente.

### **10.5. Recursos pedagógicos extra**

O Colégio Notre Dame Aparecida dispõe de diversos recursos pedagógicos já em funcionamento: Árvore de Livros, Google Foreducation, Redação Nota 1000, Simulados Evolucionais.

### **10.6. Cuidados com a boa alimentação**

A Cantina/Restaurante ND oferece, diariamente, além dos lanches, conforme legislação vigente, serviço de buffet, com comida a quilo. Seu atendimento é terceirizado.

Os estudantes da Educação Infantil seguem as orientações do “Cardápio Sugestão” encaminhado, anualmente, pelo Colégio.

Recomendamos priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados. As lancheiras, potes plásticos e garrafas deverão ter o nome e turma do estudante.

### **10.7. Transporte Escolar**

O Colégio Notre Dame Aparecida não dispõe de transporte escolar próprio, nem se responsabiliza pelas empresas que o realiza.

### **10.8. Aniversários e outras comemorações**

Na Educação Infantil, os Pais e/ou Responsáveis poderão oferecer um “Lanche Festivo de Aniversário”, a partir das orientações encaminhadas pela Coordenação.

O aniversário do estudante da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental I poderá ser festejado no Colégio, sem a participação da família, visto que é um momento de confraternização com os colegas da turma.



Só será permitida a distribuição de convites quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola e o convite deverá ser distribuído para todos. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis e fora do ambiente escolar.

As comemorações de aniversários ou outras, com ovos, farinhas, bexigas e outras atitudes inadequadas e inconvenientes, estão vetadas em sala de aula, no pátio e nas imediações do Colégio.

### **10.9. Brinquedos e jogos**

As crianças adoram trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem brinquedos pequenos, miudezas como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula arma ou que remeta à violência (espadas, revólveres e outros)

### **10.10. Namoro no Colégio**

O jovem, em seu desabrochar para os valores da vida, descobre, também, a maravilhosa experiência do amor. A convivência contribui para o relacionamento humano equilibrado e o amadurecimento afetivo. Não se aceitam, porém, manifestações de carinho que não são convenientes ao ambiente escolar. Dessa forma, fica proibido namorar nas dependências e adjacências do Colégio.

### **10.11. Chegadas atrasadas**

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

No Ensino Fundamental II e Médio, a tolerância para atrasos é de 5 minutos do início do primeiro tempo de aula. Após este prazo, o estudante só poderá entrar no segundo tempo de aula.

Após o 3º atraso no mês, a família será notificada.

### **10.11. Frequência**

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. Ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação.

### **10.12. Saídas de estudo/Atividades de Campo**

Segundo a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em aula que os estudantes vivenciem experiências mais concretas. Com esse objetivo, organizamos saídas culturais a museus, parques, cidades históricas e outras. O calendário e valores serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremos de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento de Identidade e estar uniformizado.

### **10.13. Tarefas de casa**

Os objetos do conhecimento trabalhados pelo professor, têm de ser revisado em casa, diariamente, pelo estudante. A família deve acompanhar o cumprimento das tarefas de casa e o professor comunicará a não realização das mesmas, através de notificações no Sistema Acadêmico ou no Aplicativo do estudante. É importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização dos trabalhos de casa. A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

## 10.14. Agenda

A Rede de Educação Notre Dame conta com um aplicativo móvel para facilitar e agilizar a comunicação entre família e escola. O GVmobile é um aplicativo que permite aos pais e alunos acesso rápido e fácil às informações acadêmicas e financeiras a qualquer hora e lugar. Por meio deste aplicativo para smartphone, tanto os educandos Notre Dame quanto os seus responsáveis têm acesso facilitado às informações relativas à vida escolar – como a programação das aulas e os seus respectivos horários; o cronograma de avaliações; o controle de frequência e as considerações diárias acerca da permanência do estudante no ambiente educacional. Com esta nova tecnologia a ser adotada, não teremos mais a agenda física em papel para comunicados e demais correspondências pedagógicas. O app é, igualmente, um canal de comunicação entre estudantes/famílias e escola, para que circulares, convites, comunicados e mensagens de texto também possam ser enviados através dele.

## 10.15. Conclusão de Curso

A cerimônia de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental II e da 3ª série do Ensino Médio são de responsabilidade do Colégio.

## 10.16. Ética no uso da Internet/ Acesso a Internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio, acaba perturbando o cotidiano escolar.

## 10.17. Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas

Diferenças. A inclusão educacional visa oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

## 10.18. Comunicação família-estudante

Em caso de necessidade da família comunicar-se com o estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio, dispensando o uso de celulares no horário de aula.

### NORMAS DE CONVIVÊNCIA / REGIME DISCIPLINAR

O estudante que prejudicar o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita e com comunicado à família;
- c) suspensão das aulas e demais atividades escolares (incluindo avaliações que estejam marcadas no dia) de um a três dias, conforme o caso;
- d) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” têm origem nas seguintes faltas, consideradas faltas graves, passíveis de sanções:

- dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
- atraso para as atividades escolares;
- expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como, ao próprio Colégio;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying);
- falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como,



por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é de competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

### **10.19. Horário de funcionamento**

EDUCAÇÃO INFANTIL: segunda à sexta-feira 13h25 às 17h50

ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 4º ano): segunda à sexta-feira 13h25 às 17h50

ENSINO FUNDAMENTAL (5º ao 9º ano): segunda à sexta-feira 07h30 às 11h55

ENSINO MÉDIO: segunda à sexta-feira 07h30 às 11h55, terça-feira 13h25 às 17h50

### **10.20. Pastoral Escolar**

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem seu “jeito de ser” Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo, a fim de instituir em sua comunidade educativa um processo de construção e desenvolvimento pessoal de sujeitos preocupados com o seu crescimento pessoal e o do outro, considerando o ambiente em que estão inseridos. Tomando a máxima: “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Mc 12,31), a Pastoral Escolar Notre Dame Aparecida preocupa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as suas ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade.

## 11. Calendário Escolar - 2022

### Fevereiro

01	Início do Integral Notre Dame
09 a 11	Semana Pedagógica
09	Reunião de pais e/ou responsáveis 5º ano ao Ensino Médio, às 19h
10	Reunião de pais e/ou responsáveis da Educação Infantil às 18h30min
11	Reunião de pais e/ou responsáveis do 1º ao 4º ano do Ens.Fund. às 19h30min.
11	Entrega do material escolar - Educ.Infantil, 1º ao 4º ano do Ens.Fund.I, às 13h30min.
14	Início das Aulas - Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
15	Reunião com os pais e/ou responsáveis do 5º ano do Ensino Fundamental I, com a professora, às 7h30min

### Março

01	Feriado - Carnaval
05	Sábado esportivo
10	Aniversário do Colégio Notre Dame Aparecida - 92 anos

### Abril

15	Feriado - Sexta-feira Santa
17	Páscoa
21	Feriado - Tiradentes
30	Avaliações Perdidas

### Maiο

01	Feriado - Dia do trabalho
11 a 19	Avaliação multidisciplinar
13	Dia de Santa Júlia e do Educador Notre Dame
20	Término do 1º trimestre
23	Início do 2º trimestre
28	Entrega de Boletins e Pareceres

## Junho

03	Feriado – Corpus Christi
04	Recesso Escolar para os estudantes
12	Sábado Letivo

## Julho

20 a 31	Recesso Escolar para os estudantes
20 a 22	Reunião Pedagógica
23 a 31	Recesso Escolar para os professores

## Agosto

01	Início do 2º semestre
06	Sábado letivo
11	Dia do Estudante
24 a 01/09	Avaliação multidisciplinar

## Setembro

02	Término do 2º trimestre
05	Início do 3º trimestre
07	Feriado – Dia da Pátria
17	Entrega de Boletins e Pareceres
20	Feriado – Dia do Gaúcho

## Outubro

08	Sábado esportivo
10 a 14	Semana da Criança
12	Feriado – Nossa Senhora Aparecida
15	Dia do Professor

## Novembro

02	Feriado - Finados
15	Feriado - Proclamação da República

## Dezembro

02 a 07	Avaliação Multidisciplinar
09	Entrega dos resultados
09	término do 3º trimestre
12 a 20	Estudos de Recuperação
21	Término das aulas da Educação Infantil
12 a 21	Matrículas e rematrículas
16	Formatura do Ensino Médio
20	Conclusão do Ensino Fundamental
21 e 22	Reunião Pedagógica
22	Encerramento das atividades do Turno Inverso
23	Início do Recesso escolar
25	Natal





COM  
EMPATIA  
CONECTAMOS  
CONHECIMENTOS  
PARA  
TRANSFORMAR O  
MUNDO



Rede de Educação Notre Dame

*Educação sem fronteiras!*

[www.notredame.org.br](http://www.notredame.org.br)